



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 1007, DE 2024

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar o Dia do Maçom.

**AUTORIA:** Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 22/08/2025, a fim de comemorarmos o Dia do Maçom.

**JUSTIFICAÇÃO**

Por vezes perguntamos: O que tem levado tantos homens, no mundo inteiro, a abraçar esta Instituição, seguir e difundir seus princípios? Acreditamos que o motivo fundamental é porque confiamos nos princípios sobre os quais ela foi construída: “LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE”.

Crer nos ideais de buscar a perfeição e praticar a beneficência. Aperfeiçoar-se e servir. Há a lição da irmandade. O sagrado sentimento de união entre os Irmãos, que nos traz a cada sessão e nos faz permanecer num fraterno e imorredouro abraço. Homens de bons propósitos, perseguindo, incansavelmente, a perfeição. Homens preocupados em ser, em transcender, num preito à espiritualidade e a crença no que é bom e justo. Preambular o dever e o trabalho. Dedicam especial atenção à manutenção da família, ao bem-estar da sociedade, à defesa da Pátria e o culto ao Grande Arquiteto do Universo.

Temos perfeita consciência de nosso papel social e da importante parcela de responsabilidade na missão de transformar o mundo, modificando, aprimorando as coisas que nos cercam. “Em setembro de 1918, o Irmão Antenor de

Campos Moura, então Venerável da Loja “Fraternidade de Santos”, propunha ao Grande Oriente de Brasília instituição do “Dia do Maçom”, que seria comemorado não só como um dia de festa, mas também como um dia de beneficência e de caridade.

Na data fixada, as Lojas de todo o Brasil deveriam realizar uma sessão que fosse Econômica, ou Magna de Iniciação, ou branca; não deveria ser exigido que se cumprisse um programa arcaico e muitas vezes desrido de interesse. Cada Loja que fizesse uma reunião como bem entendesse.

Qualquer data poderia ser para o “Dia do Maçom”; a data poderia ser aquela em que esse projeto fosse aprovado.” Posteriormente foi fixada a data de 20 de agosto, sendo aceita e comemorada por todos. Por isso, diante do trabalho social junto às famílias e a sociedade, julgamos importante a realização da Sessão Especial em epígrafe pois é a maneira de justa desta casa homenagear esta importante Instituição centenária.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Izalci Lucas**  
**(PL - DF)**  
**Senador**

Nome do Senador	Assinatura